

EXTRATO DA PORTARIA Nº 351/2018/CGE-COR/DETRAN

Extrato da Portaria n. 351/2018/CGE-COR/DETRAN, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Ruytter Miranda de Almeida, Isli Sartori Nascimento e Felipe Santiago para apurar possíveis irregularidades funcionais descrita noS autos do processo de protocolo n. 570841/2015, em face de MARCOS VINÍCIUS LIMA DA ROCHA, matrícula nº. 126593, que, se forem comprovadas, o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, II, III, IX, X, 144, XV e 159, X, XII, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 12 de julho de 2018. JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO (Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso).

José Eudes Santos Malhado*

Presidente Interino do DETRAN/MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7d851e6b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar